



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/10/2017, em conformidade com a alínea d) do nº 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio rústico n.º 223 da seção H em Moura, **NOTIFICA** o proprietário, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, para no prazo de 15 dias a contar desta notificação, conforme estipula o n.º 3 do art.º 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, se pronunciar por escrito sobre a proposta de demolição voluntária das obras executadas ao abrigo do processo de licenciamento n.º 91/2004, bem como as obras clandestinas que lhe estão associadas, e a reposição do terreno nas condições em que este se encontrava antes da obra, uma vez que o processo de licenciamento mencionado foi declarado nulo pelo tribunal, realizadas obras em desconformidade com o projeto licenciado, e ainda por não ter entregue projeto de legalização no prazo atribuído para o efeito.-----

-----Em caso de incumprimento da ordem de demolição voluntária o Município de Moura determinará a demolição coerciva, a expensas do proprietário, levada a efeito mediante tomada de posse administrativa, nos termos dos artigos 106.º/4, 107.º e 108.º, todos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

-----Para constar se publica este e outro de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

O Presidente da Câmara

**ÁLVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2021.09.08 14:39:26
+01:00

/Álvaro José Pato Azedo/

